



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde – COMUS Taubaté torna publica a relação das entidades inscritas na Plenária da Eleição do Biênio de 2021/2022 e seus respectivos representantes e delegados, conforme determina o Art. 21 do Regimento Interno do COMUS:

SEGMENTO USUÁRIO

Associação Valeparaibana de Ostromizados – AVO

Conselheiros

Mario Romero – Conselheiro Titular

Valtair Pereira da Silva – Conselheiro Suplente

Delegados

Maria Cristina de Carvalho.

Marcos Cesar de Carvalho.

Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba – ADV-Vale

Conselheiros

Carlos Eduardo Juvêncio – Conselheiro Titular

Neusa Martins. – Conselheira Suplente

Delegados

Luiz Antonio Pedrosa;

Flávio Henrique Barroso.

Casa São Francisco de Idosos de Taubaté

Conselheiros

Marcia Maria Moura Ferreira – Conselheiro Titular

João Wellington Marton – Conselheiro Suplente

Delegados

Wagner Vitor Ferreira Palmuti;

Selma Aparecida da Silva.

Associação de Moradores dos Bairros Rurais - AMBAR

Conselheiros

Laércio Oliveira – Conselheiro Titular

Karoline Nataly da Silva Santos – Conselheira Suplente

Delegados

Laércio Oliveira;

Karoline Nataly da Silva Santos.

Cúria Diocesana de Taubaté

Conselheiros

Antonio de Paula Oliveira – Conselheiro Titular

Ana Maria Souza Dias Oliveira – Conselheira Suplente

Delegados

Cleuza Werneck da Silva Nascimento;

Maria Fátima de Almeida Guilherme.

Associação de Moradores do Residencial Bel Recanto

Conselheiros

Chirlaine Cristina Cardoso – Conselheira Titular

Mariana Riemma Nerosky – Conselheira Suplente

Delegados

Chirlaine Cristina Cardoso;

Mariana Riemma Nerosky.

Associação de Amigos do Bairro São Judas Tadeu

Conselheiros

Roberto José Fernandes de Queiroz – Conselheiro Titular

José Amenor de Freitas – Conselheiro Suplente

Delegados

André Luiz Hanna;

Luiz Carlos Lawandovski.

União dos Aposentados Pensionistas Idosos e Idosas de Taubaté – UAPII

Conselheiros

Jose Damião Vasconcelos – Conselheiro Titular

Benedito Sebastião Arruda – Conselheiro Suplente

Jose Maria Mori – Conselheiro Titular

Benedito Lucio Coelho – Conselheiro Suplente

Conselho Comunitário de Segurança de Taubaté – CONSEG

Conselheiros

Danielison Alves da Silva – Conselheiro Titular

Conceição Aparecida Leme da Silva – Conselheiro Suplente

Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté e Região

Conselheiros

Valter Caetano dos Santos – Conselheiro Titular

Tago Augusto Miranda Lima – Conselheiro Suplente

Delegados

Raimundo Dias Pires;

Marcos Antônio da Luz.

SEGMENTO GESTOR

Representantes das Unidades de Saúde de Taubaté

Conselheiros

Priscila Rocha Pires Silva – Conselheiro Titular

Marcia Adonais Pinto – Conselheira Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Conselheiros

Juliana Oliveira Coelho – Conselheiro Titular

Luiz Henrique Domiciano – Conselheiro Suplente

Fabiola Moreira de Jesus Almeida – Conselheiro Titular

Maria Antonia da Silva Hottum – Conselheira Suplente

SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM

Hospital Municipal Universitário de Taubaté

Conselheiros

Marcelo Lucci Mussi – Conselheiro Titular

Ana Marta Nicodemo – Conselheira Suplente

Unipsico de Taubaté

Conselheiros

Karina Alejandra Preter Ancamil – Conselheira Titular

Sem mais.

Taubaté, 10 de setembro de 2020.

Conselheiro Danielison Alves da Silva

Presidente COMUS Taubaté

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Braçal – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/11/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALESSANDRO ROBERTO DO NASCIMENTO LUIZ	414.581.658-76	7
THIAGO HENRIQUE SANTIAGO PADULA	355.538.678-60	8
ALINE CRISTINA CARVALHO MOREIRA	344.322.388-52	9
MARCO ANTONIO PEREIRA COSTA	870.192.486-91	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Dentista – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/11/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GABRIELLE FURONI	370.512.578-89	5
JEAN-PAUL DE ABREU	216.624.988-45	6

DECRETO Nº 14860 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 30.754/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas na Avenida do Pinhão – Bairro do Barranco, de propriedade de Extrativa de Argila Taubaté Ltda, assim descritas:

“Proprietário: **Extrativa de Argila Taubaté Ltda.**

Matrícula: **114.246**

B.C.: **4.3.056.704.001.**

O perímetro do imóvel tem início no ponto D01, que é a convergência entre o referido imóvel, o imóvel de matrícula nº 114.247, propriedade da Extrativa de Argila Taubaté Ltda., e o imóvel de matrícula nº 114.246, do mesmo proprietário; deste segue com azimute de 144º40’19” e distância de 33,01m até o ponto D07; deste segue com azimute de 139º40’11” e distância de 14,80m até o ponto D06, confrontando do ponto D01 ao ponto D06 com área interna do imóvel de matrícula 114.246, propriedade da Extrativa de Argila Taubaté Ltda.; deste segue confrontando com a Avenida do Pinhão, com azimute de 315º50’23” e distância de 46,24m até o ponto D08; deste segue confrontando com a área desapropriada da matrícula nº 114.247, propriedade da Extrativa de Argila Taubaté Ltda.; com azimute de 35º02’38” e distância de 6,17m até o ponto D01, inicial desta descrição, descrevendo assim uma área de 118,74m² e perímetro de 100,22m.

Proprietário: **Extrativa de Argila Taubaté Ltda.**

Matrícula: **114.247**

B.C.: **4.3.056.001.001.**

O perímetro do imóvel descritivo abaixo tem início no ponto D09, que é a convergência entre o referido imóvel, o imóvel de matrícula nº 14.670, propriedade de Pfaudler Equipamentos Industriais Ltda. E o imóvel de matrícula nº 114.247, de propriedade de Extrativa de Argila de Areia Taubaté Ltda.; deste segue com azimute de 129º52’59” e distância de 11,90m até o ponto D10; segue com azimute de 140º09’52” e distância de 22,33m até o ponto D01, confrontando do ponto D09 ao ponto D01 com área interna do imóvel de matrícula nº 114.247, propriedade da Extrativa de Argila Taubaté Ltda.; deste segue confrontando com a área desapropriada da matrícula 114.246, propriedade da Extrativa de Argila Taubaté Ltda.; com azimute de 215º02’38” e distância de 6,17m até o ponto D08; deste segue com azimute de 315º50’23” e distância de 33,34m até o ponto 08; deste segue com azimute de 29º24’21” e distância de 6,78m segue até o ponto D09, confrontando do ponto D08 ao ponto D09 com Avenida do Pinhão, inicial desta descrição; descrevendo assim uma área de 235,23m² e perímetro de 80,52m.”

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3290.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 13 de Novembro de 2020

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ GUILHERME PEREZ

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14861 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 30762/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida Charles Schneider, Bairro do Barranco, de propriedade de Cunha Terraplanagem Empreendimentos e Participações Ltda, B.C. 4.4.011.055.001, assim descrita:

“Área de Terreno parte da matrícula nº 984 com forma triangular com 28,63m com frente para Avenida Charles Schneider, deflete a esquerda 16,29m, daí deflete a esquerda e segue em curva por 29,51m até ponto inicial fechando com área de 146,02m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3291.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ GUILHERME PEREZ

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ/SP E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.642/2018 ASSINATURA: 07/08/2020 OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITENS 11.6.4 e 11.6.4.1 do CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0520949-70, DE 25/09/2019 (FINISA).

FUNDAMENTO: DECRETO-LEI Nº 759, DE 12/08/1969, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 1.259, DE 19/02/1973, E CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 66.303, DE 06/03/1970.

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: 19.764/20 ASSINATURA: 03/11/2020 OBJETO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E UNILATERAL ATÉ 31/01/2021 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.030/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA PROCESSO: 29.317/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRO CA 50 3/16 COM 12M E FERRO CA 5/16 COM 12M VALOR ESTIMADO: R\$ 159.270,00 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/20 PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 37.493/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, CEFALOTINA SÓDICA 1G E CEFEPIMA CLORIDRATO 1G VALOR ESTIMADO: R\$ 144.885,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20 PROPONENTES: 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI PROCESSO: 37.493/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CEFEPIMA CLORIDRATO 1G VALOR ESTIMADO: R\$ 52.500,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20 PROPONENTES: 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PROCESSO: 37.493/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA 60MG/0,6ML VALOR ESTIMADO: R\$ 141.737,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20 PROPONENTES: 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA. - ME PROCESSO: 37.493/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO VALOR ESTIMADO: R\$ 1.487,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20 PROPONENTES: 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA PROCESSO: 37.493/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO E DIAZEPAM 10MG VALOR ESTIMADO: R\$ 24.150,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20 PROPONENTES: 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI PROCESSO: 37.493/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA 6MG E DIAZEPAM 10MG VALOR ESTIMADO: R\$ 18.270,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20 PROPONENTES: 17.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COTITECH COMERCIAL EIRELI EPP PROCESSO: 44.062/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK 1.4 KVA VALOR: R\$ 1.380,00 VIGENCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 63.676/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 34.498/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSARIOS PARA A REALIZACAO DOS SERVICOS VALOR ESTIMADO: R\$ 111.400,00 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/20 PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 34.499/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS (CAMINHÃO, CAMINHONETE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN) PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 31.240,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/20 PROPONENTE: 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 44.956/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, BALANCEAMENTO DE RODAS (POR RODA), CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES, CASTER EM VEÍCULOS LEVES INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 344,30 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.704/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA PROCESSO: 37.493/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML VALOR ESTIMADO: R\$ 350.370,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20 PROPONENTES: 17.

PORTARIA Nº 1337 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31.424/2018,

R E S O L V E:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 23/11/2020, os efeitos da Portaria nº 1.211, de 08 de junho de 2018, que concedeu à servidora

ALESSANDRA TEIXEIRA GOULART FIGUEIREDO – matrícula 31353, titular do cargo de Professor III, licença para o trato de assuntos particulares.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1338, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar nula a Portaria nº 1332, de 09 de novembro de 2020.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1339, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1311, de 28 de outubro de 2020, para constar que o servidor RAFAEL RODOLFO SCARPA – matrícula 27524, foi designado para a função de Chefe de Serviço de Fiscalização e Postura de Permissionários do Mercado Municipal e não como constou anteriormente.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1340, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LAIS BONAFE MARCONDES PEREIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 46781, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Demandas Ambientais – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1341, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora NATHALIA MARIA NOVAES VICTOR – matrícula 45381, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA – matrícula 24946, no período de 30/10 a 13/11/2020, por motivo de licença acidente de trabalho, respondendo pelo expediente da Área de Museus Patrimônio e Arquivo Histórico, fazendo jus à diferença de vencimentos.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor EDSON ROBERTO DONOLA – matrícula 42857, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCELO GONCALVES MORA – matrícula 42733, no período de 09 a 30/11/2020, por motivo de férias regulamentares, TRE e abonada, respondendo pelo expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, fazendo jus à diferença de vencimentos.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1343, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor ALLISON RYAN DE SOUZA – matrícula 42705, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora THAISE SOARES DOS SANTOS SANDOR – matrícula 30263, no período de 03 a 17/11/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Controle Habitacional, fazendo jus à diferença de vencimentos.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1344, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA – matrícula 24849, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor JOSE FERREIRA SILVA – matrícula 41131, no período de 03 a 17/11/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Turismo, fazendo jus à diferença de vencimentos.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor CELSO RICARDO DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 43519, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Recebimento de Documentos – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1346, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49.105/2020.

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ VENÂNCIO, matrícula 6674 – titular do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, afastar-se das atividades a partir de 09/11/2020, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, c/c Decreto nº 14.501, de 31/05/2019, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1347, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.247/2020, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 13/11/2020, nos termos do artigo 40, § 1º III, “a” e § 5º com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora SOLANGE ALMEIDA DE GUANIERI, portadora do RG 11.161.736-4, titular do cargo de Professor III, Padrão 1 - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 62 anos de idade e mais de 27 (vinte e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais do Padrão 1 - Grau “A”, de acordo com a decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Municipal de Taubaté. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1348, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.357/2020, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 13/11/2020, nos termos do artigo 40, § 1º III, “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora HILDA GOMES DO AMARAL, portadora do RG 9.890.276-3, titular do cargo de Professor I, Padrão 1 - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 62 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais do Padrão 1 - Grau “A”, de acordo com a decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Municipal de Taubaté. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1349, DE 12 DE NOVEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 243, de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora LARA ANTONIETA CADORINI CLARO, matrícula nº 19.324, para o

exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEIEF PROFESSORA ANA SILVIA PAOLICHI FERRO, a contar de 03/11/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de novembro de 2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI JOAO DIAS MONTEIRO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1351 , DE 12 DE NOVEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1090, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora **SIMONE ARAUJO MIRANDA** matrícula nº 18.788 para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola, da EMEI JOAO DIAS MONTEIRO, a contar de 03/11/20.

II – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1107, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora supracitada, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola, da EMEI PROF. CARLOS RIZZINI.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1350 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 72.985/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 13/11/2020, nos termos do artigo 40, § 1º III, “a” e § 5º com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **CLAUDETE APARECIDA DA SILVA ROSA**, portadora do RG 23.445.678-4, titular do cargo de Professor I, Padrão 1 - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais do Padrão 1 - Grau “A”, de acordo com a decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Municipal de Taubaté. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SETUC Nº 19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes na Chamada Pública nº 20/20 que cuida da seleção e premiação de músicos, artistas cênicos (das áreas de Dança, Teatro e Circo) e artistas de Rua da cidade de Taubaté – Prêmio IARA – Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Análise Documental, que passará a ter a seguinte composição:

Danielle Ferreira Mendes da Cruz – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Rafaela Ferreira de Souza - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Getúlio Kater de Almeida – Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Nomear a Comissão de Análise Técnica que se dividirá em bancas técnicas de Música, Dança, Teatro, Circo e de Artes de Rua com as seguintes composições:

Banca Técnica de Música:

Ivan Paulo Machado Silva – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Antônio Cesar Pimenta – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Ronilson de Toledo Misael – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Banca Técnica de Dança

Elora Danã Schmidt Outubo Drago – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Kleber Henrique Paranhos Santos – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Andréa Garcia do Amaral – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Banca técnica de Teatro

Dimas de Oliveira Junior - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Gilson Rodrigues Silva – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Leandro Augusto dos Santos Mariano – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Banca Técnica de Circo e de Artes de Rua

Kleber Herique Paranhos Santos – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Elora Danã Schmidt Outubo Drago – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Leandro Augusto dos Santos Mariano – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Art. 2º - A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de novembro de 2020, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SETUC Nº 20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes na Chamada Pública nº 19/20 que cuida da seleção e premiação de Grupos e Coletivos Culturais da cidade Taubaté – Prêmio “REINO DAS AGUAS CLARAS” – Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Análise Documental, que passará a ter a seguinte composição:

Lucas da Silva Ferreira Costa – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

João Douglas Parton - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Dimas de Oliveira Junior – Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Nomear a Comissão de Análise Técnica que passara a ter a seguinte composição:

Zaira Maria Silva Santos - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Ivan Paulo Machado Silva – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Gilson Rodrigues Silva – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Andréa Garcia do Amaral – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Dorival de Souza Filho – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Art. 2º - A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de novembro de 2020, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SETUC Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes na Chamada Pública nº 18/20 que cuida da seleção e premiação de Autores da área de Literatura e Agentes de Preservação da cidade Taubaté – Prêmio “VISCONDE DE SABUGOSA” – Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Análise Documental, que passará a ter a seguinte composição:

Leandro Monteiro Oliveira - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Fernando Paschoal de Oliveira - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Rafaela Ferreira de Souza - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Nomear a Comissão de Análise Técnica que se dividirá em bancas técnicas de Literatura e Patrimônio com as seguintes composições:

Banca Técnica de Autores (Literatura):

Leandro Monteiro Oliveira - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Kleber Marcelino Barbosa - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Eveli Priscila Mariana Sales – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Banca Técnica de Agentes de Preservação (Patrimônio):

Angelo Raphael Rubim Alves - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Fernando Paschoal de Oliveira - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Nathália Maria Novaes Victor - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Art. 2º - A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de novembro de 2020, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SETUC Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes na Chamada Pública nº 17/20 que cuida da seleção e premiação de Técnicos e Trabalhadores da Cultura da cidade Taubaté – Prêmio “CURUPIRA” – Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Análise Documental, que passará a ter a seguinte composição:

Mario Jefferson Leite Melo - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Antônio Cesar Pimenta - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Nathália Maria Novaes Victor - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Nomear a Comissão de Análise Técnica que passara a ter a seguinte composição:

Maximiliano Alcimar Gomes - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Amanda Birbeire dos Santos - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Alan Rafael Ribeiro Dias - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Kelli Mireli dos Santos - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Mario Jefferson Leite Melo - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Art. 2º - A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de novembro de 2020, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SETUC Nº 23, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes na Chamada Pública nº 16/20 que cuida da seleção e premiação de Artistas plásticos, artesãos e artistas do audiovisual da cidade Taubaté – Prêmio “TIO BARNABÉ” – Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Análise Documental, que passará a ter a seguinte composição:

Mario Jefferson Leite Melo - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Kleber Henrique Paranhos Santos – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Fernando Paschoal de Oliveira - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Nomear a Comissão de Análise Técnica que se dividirá em bancas técnicas de Artes Plásticas, Artesanato e Audiovisual com as seguintes composições:

Banca Técnica de Artes Plásticas:

Luiz Cláudio Daniel - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Margarida Fournier – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Ana Claudia Ferreira Sanches – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Banca técnica de Artesanato:

Paulo Bonani Filho - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Alexandre de Moraes Almeida – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura
Margarida Fournier – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura
Banca técnica de Audiovisual:
Mario Jefferson Leite Melo - Membro do Conselho de Cultura de Taubaté
Juliana Maria de Carvalho Fontes – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura
Gustavo Fataki Silva Oliveira – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura
Art. 2º - A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de novembro de 2020, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SETUC Nº 24, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes na Chamada Pública nº 15/20 que cuida da seleção e premiação de Agentes Culturais, Educador Cultural e/ou Sociocultural, Produtor (as) Independente (es) da cidade Taubaté – Prêmio “DONA BENTA” – Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Análise Documental, que passará a ter a seguinte composição:

Lucas da Silva Ferreira Costa – Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

João Douglas Parton - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Dimas de Oliveira Junior – Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Nomear a Comissão de Análise Técnica que passará a ter a seguinte composição:

Dimas de Oliveira Junior – Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

João Douglas Parton - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Kleber Marcelino Barbosa - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Art. 2º - A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de novembro de 2020, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SETUC Nº 25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes na Chamada Pública nº 14/20 que cuida da seleção e premiação de Mestres e Mestras da cultura popular da cidade Taubaté – Prêmio “TIA NASTACIA” – Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Análise Documental, que passará a ter a seguinte composição:

Zaira Maria Silva Santos – Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Danielle Ferreira Mendes da Cruz – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Antonio Cesar Pimenta – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Nomear a Comissão de Análise Técnica que passará a ter a seguinte composição:

Zaira Maria Silva Santos – Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Reginaldo Carlos Hauschild – Membro do Conselho de Cultura de Taubaté

Marcelo Garcia Siqueira - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Art. 2º - A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de novembro de 2020, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº. 23.879/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES., a sanção de multa no valor de R\$ 1.989,00 (Um mil, novecentos e oitenta e nove reais) , referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2050/20, a empresa VICE E VERSA – PAULO ROBERTO MACEDO EIRELI, a sanção de multa no valor de R\$ 1.535,63 (Um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº.2052/20, e a empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, a sanção de multa no valor de R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2048/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 11/11/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.017/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 1464/20, firmada com a empresa JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA EPP., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 95,92 (Noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 10/11/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 33.875/2020

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/19

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 11/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.642/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota patrimonial, constante do presente processo, a favor das empresas:RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDALTD A EPP, no valor de R\$ 568,00 (Quinhentos e sessenta e oito reais);CVTYRES EIRELI, no valor de R\$ 4.982,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e dois reais); ELELYON PNEUS EIRELI ME, no valor de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais); ZEUS COMERCIAL EIRELI EPP, no valor de R\$ 10.220,00 (Dez mil duzentos e vinte reais); Totalizando em R\$ 16.640,00 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta reais);

G.P., aos 11/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.104/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor das empresas: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – EIRELI EPP, no valor total de R\$ 14.694,00 (Catorze mil seiscentos e noventa e quatro reais);LETTECHINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP, no valor total de R\$ 1.668,00 (Um mil seiscentos e sessenta e oito reais); COTITECH COMERCIAL EIRELI EPP, no valor total de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais); Totalizando em R\$ 16.822,00 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e dois reais);

G.P, aos 11/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 47.685/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP,no valor total de R\$ 782,20 (Setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);

G.P, aos 11/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 47.730/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor da empresa: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, no valor total de R\$1.502,40 (Um mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos);

G.P, aos 11/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.427/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material odontológico, constante do presente processo, a favor das empresas: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,no valor total de R\$ 5.471,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e um reais); AIRMED EIRELI EPP, no valor de R\$ 2.188,80 (Dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos); E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 3.075,10 (Três mil e setenta e cinco reais e dez centavos); ODONTOSUL LTDA, no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais); VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚGICOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 1.183,00 (Um mil cento e oitenta e três reais); Totalizando R\$ 12.237,90 (Doze mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos);

G.P., aos 11/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 47. 714/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/19

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de geladeira constante no presente processo, a favor da empresa: DELTA ELETROMOVEIS EIRELLI ME, no valor de R\$ 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais);

G.P, aos 11/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 47.814/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP,no valor total de R\$ 1.057,40(Um mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);

G.P, aos 11/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


<p>PROCESSO Nº. 48.202/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/20 D E S P A C H O: Autorizo aquisição de equipamentos hospitalares, constante no presente processo, a favor das empresas: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); LOGGEM PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME,, no valor de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais); Totalizando em R\$ 2.518,00 (Dois mil quinhentos e dezoito reais); G.P, aos 11/11/2020 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PROCESSO Nº. 50.277/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/20 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de veículo, constante do presente processo, a favor da firma:VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, no valor de R\$ 43.050,00 (Quarenta e três mil e cinquenta reais); G.P, aos 11/11/2020 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>PROCESSO Nº. 47.951/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/20 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor da empresa:POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor total de R\$ 8.198,00 (Oito mil cento e noventa e oito reais); G.P, aos 11/11/2020 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PROCESSO Nº. 46.748/20 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2018 – FNDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019 – FNDE D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de materiais escolares, constante do presente processo, a favor da firma BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., no valor total de R\$ 667.781,70 (Seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), através da Ata de Registro de Preços da FNDE; G.P., aos 11/11/2020 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>

 <p>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Identificação: TA 04 AO CONTRATO Nº 07/2018 Objeto do Contrato inicial: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA COM DISPENSER EM COMODATO Valor inicial: R\$ 196.000,00 Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PASSANDO A DATA DE ENCERRAMENTO PARA O DIA 10/02/2022 Celebração: 11/11/2020 Processo: PREGÃO Nº 02/2018</p> <p>Identificação: TA 01 AO CONTRATO Nº 103/2019 Objeto do Contrato inicial: AQUISIÇÃO DE SABONETE EM SACHÊ, COM DISPENSER EM COMODATO Valor inicial: R\$ 49.536,00 Contratada: MILCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES VALOR: R\$ 49.536,00 Celebração: 11/11/2020 Processo: PREGÃO Nº 44/2019</p> <p>Identificação: TA 03 AO CONTRATO Nº 04/2018 Objeto do Contrato inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMA SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS Valor inicial: R\$ 49.536,00 Contratada: OSYSTEM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES, COM REDUÇÃO DE VALOR VALOR: R\$ 6.399,84 Celebração: 12/11/2020</p>	 <p>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI PORTARIA COPEDI Nº 042/2020</p> <p>A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 134/2020, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pela Magnífica Reitora, que reconheceu, acolhendo o Relatório Final da Comissão Especial Processante, a prática de ilícito administrativo consistente no não cumprimento do dever legal previsto no artigo 181, inciso XII, da Lei Complementar nº 282/2012, RESOLVE: Arquivar o Processo Copedi-016/2019, instaurado para apurar os fatos relatados no Processo nº PRA - 184/19, uma vez que foi cumprida a pena de suspensão aplicada, conforme Portaria Nº CIV-001/2020. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 11 de novembro de 2020.</p> <p style="text-align: center;">Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa Presidente da Copedi</p> <p>Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.</p>	<p>“Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório”</p> <p>A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP no valor de R\$ 12.367,80 (doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); LC COMERCIAL EIRELI EPP no valor de R\$ 12.515,80 (doze mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos); FABRÍCIO DE RAMOS & CIA. LTDA. – EPP no valor de R\$ 11.427,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais); ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI – EPP no valor de R\$ 12.738,80 (doze mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME no valor de R\$ 2.224,80 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); ALVES & CABRAL LTDA. EPP no valor de R\$ 17.718,80 (dezesete mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) e MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA no valor de R\$ 26.701,00 (vinte e seis mil, setecentos e um reais). Os itens 41, 58 e 61 fracassaram. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.</p>
 <p>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Aviso de homologação</p> <p style="text-align: center;">Pregão nº 26/2020</p> <p>“Registro de preços para eventual aquisição de madeiras”</p> <p>A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais). Os itens 06 ao 11, 23 ao 31 e 33 fracassaram pois não obtiveram propostas válidas. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.</p>	 <p>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Aviso de homologação</p> <p style="text-align: center;">Pregão nº 29/2020</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA
 www.lagoinha.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 097/2020 – PE Nº 20/2020.
 O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE A LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, SE ENCONTRA ABERTA COM DATA DE REALIZAÇÃO: 01/12/2020 ÀS 09:30 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR OU PLATAFORMA WWW.BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
 Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Atribuir à conselheira **EURÍDICE REGINA VASCONCELOS LOPES**, eleita pelo Conselho de Administração Fiscal para exercer a Vice-Presidência, a incumbência de responder pela Presidência do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no período de 12/11/2020 a 22/11/2020, enquanto durar o impedimento do titular, por motivo de licença saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO GOBBO
 Presidente

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS


A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO BRASILEIRO, DE: HALMIRANDIR PEREIRA DE TOLEDO, FALECIDO (A) EM 21/12/1941, SEPULTADO NO JAZIGO Nº 1160, ATUAL Nº 36, DA QUADRA Nº 7 ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR APARECIDA ELIZABETE MORAIS BARBOSA, RG: Nº 22.891.447-4 / CPF: Nº 624915.638-00, GRAU DE PARENTESCO COM O (S) ALI SEPULTADO (S). HALMIRANDIR PEREIRA DE TOLEDO DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO OS SRs: VICENTE FELICIANO BARBOSA, MARCELO FELICIANO BARBOSA, MERYEM PEREIRA, LUIZ GONZAGA REIS, MAYCOM FELICIANO BRABOSA E MARCELI APARECIDA BARBOSA.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71026/2015).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
 AOS 13 DE NOVEMBRO 2020.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI
 DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



Associação de Amigos do Loteamento Ouroville
 Estrada Municipal Prefeito Guido Miné, 100 – Jd. Santa Tereza - Taubaté – SP – CEP 12.045-420
 CNPJ 18.223.442/0001-62

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA (Virtual)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Devido a pandemia de COVID-19 e seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais Órgãos Públicos desaconselhando a realização de Assembleias Presenciais, vimos através desta, convocar todos os proprietários de unidades para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica (virtual)** da **Associação de Amigos do Loteamento Ouroville**, que será realizada através do portal eletrônico da BRCondos Advale conforme segue:

Início: Dia 25/11/2020 as 09h
Término: Dia 26/11/2020 as 17h
Local: cliente.brcondos.com.br

Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Deliberação sobre planejamento orçamentário e propostas de investimentos para 2021/2022;
2- Assuntos Gerais (apenas informativos).

Observações:

- Instruções de como se cadastrar no portal BRCondosOnline podem ser obtidas através do 0800 603 0023 ou (12) 3512-7870. O PIN está em seu boleto de taxa associativa no canto superior esquerdo.
- Vídeo de instruções para votação na Assembleia virtual: <https://www.youtube.com/watch?v=tvFpzZnjbJc>.
- O Associado poderá esclarecer suas dúvidas através do CHAT disponível no aplicativo durante o período da Assembleia. Fora deste período as dúvidas podem ser esclarecidas através de "chamados" pelo Portal BRCondos online.
- Só poderão tomar parte da assembleia, os Associados que estiverem **QUITES** com suas obrigações associativas. Lembrando que o boleto tem prazo de compensação de 48h, portanto os pagamentos deverão acontecer antes desse período.
- É ilícito ao associado fazer-se representar na assembleia por procurador com **procurações específicas, com firma reconhecida**, associado ou não para votar e deliberar sobre os assuntos tratados (uma procuração por lote). As procurações deverão ser encaminhadas a Secretaria da Associação até o dia 20/11/2020 as 17h, após esse horário não serão mais aceitas.
- NÃO IMPRIMIR** a declaração de voto, pois não será exigida.

Vanio Cicero Vitalino
 Diretor Presidente